

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 323/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta processo nº 23118.000652/2020-84;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1467242, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, a penalidade suspensão de 10 (dez) dias, com conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fundamento no §2º, do artigo 130, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, essas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, para as providências dela decorrentes e para dar ciência ao servidor do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no §3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/05/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671484** e o código CRC **611D1F94**.

Referência: Processo nº 23118.000652/2020-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0671484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 325/2021/GR/UNIR, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002599/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob o rito sumário, para apuração de possível infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n.8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos, por parte do servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, SIAPE nº 2123842.

Art. 2º Designar os servidores JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091, e RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO, Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1658485, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/05/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674421** e o código CRC **6E16A1CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 327/2021/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119568.000122/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23.05.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 873/2019/GR/UNIR, de 28.11.2019, publicada no BS nº 94, de 29.11.2019, cujos trabalhos foram sobrestados pela Portaria 953/2019/GR/UNIR, de 23.12.2019, publicada no BS 101, 23.12.2019, sendo a comissão reconduzida Portaria nº 175/2021/GR/UNIR, de 16.03.2021, publicada no BS nº 22, de 23.03.2021; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119568.000122/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/05/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676263** e o código CRC **BD34713F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 328/2021/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005473/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente LENO FRANCISCO DANNER, SIAPE nº 1713586, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Filosofia, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 27.05.2021 a 25.07.2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Designar o servidor docente MAGNUS DAGIOS, SIAPE nº 2078385, para a função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Filosofia, do *Campus* José Ribeiro Filho, no período de 27.05.2021 a 25.07.2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo docente LENO FRANCISCO DANNER, de 24/05/2021 a 26/05/2021, no exercício da Chefia do Departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 26/05/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677094** e o código CRC **46AFE516**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 191/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002345/2021-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0653356/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1712871, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.05.2019 a 16.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653529** e o código CRC **7C6FA9DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005208/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 0396426, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Chefia de Gabinete (CGAB), para a Ouvidoria, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.06.2021.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Reitoria (REI), para a Ouvidoria, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.06.2021.

Art. 3º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO**, SIAPE nº 1013022, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Chefia de Gabinete (CGAB), para a Ouvidoria, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.06.2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/05/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677138** e o código CRC **A893DDCB**.

Referência: Processo nº 23118.005208/2021-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0677138



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005166/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ICARO ALBARÃ FRANCO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1995682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677210** e o código CRC **D684E6AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 242/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005526/2021-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0677666 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1301300, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível)**, pela obtenção do título de Doutor em Ciências da Informação, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 22.04.2021 e financeiro a partir 26.05.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677667** e o código CRC **BF96FA0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 243/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003803/2021-37; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0677699/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NÉRIO APARECIDO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1718323, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 3 da Classe C** para o **Nível 4 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **07.08.2019 a 06.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677724** e o código CRC **B1B46F03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 11/2021/CGM/UNIR

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119630.000042/2019-57, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário João Pedro da Silva Antelo, no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio 2024, tendo como docente corresponsável, Janine Felix da Silva.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Vice-Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 27/05/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678134** e o código CRC **854E0D0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 45/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão de avaliação de credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGREN):

Presidente: Wanderley Rodrigues Bastos

Membros:

Ronaldo de Almeida

Mrcela Campanharo (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677681** e o código CRC **2BF80484**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 47/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 23118.005724/2021-61, memorando nº 33/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Doutorando: Luiz Alves dos Santos Neto

Título da Tese: MODELAGEM HIDROCLIMATOLÓGICA DE NÍVEIS MÁXIMOS MENSAIS DO RIO ACRE NA CIDADE DE RIO BRANCO/AC

Data: 11/06/2021 - 08h00 - via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Carlos Alexandre Santos Querino - Examinador Externo

Prof. Dr. Fabrício Daniel dos Santos Silva - Examinador Externo

Profª. Drª. Jasmine Priscyla Leite de Araújo - Examinadora Extern

Prof. Dr. Roberto Alan Ferreira Araújo - Examinador Externo

Prof. Dr. Kléber Renato da Paixão Ataíde - Suplente

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677868** e o código CRC **2851C9A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 46/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 23118.005723/2021-16, memorando nº 32/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestranda: Betânia Gonçalves Nunes

Título da Dissertação: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA *in vitro* DE EXTRATOS E FRAÇÕES DA *Euletherine bulbosa* (mill.) Urb.

Data: 08/06/2021 - 14h00 - via plataforma google meet

Banca:

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo - Orientadora (Presidente)

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Examinador Interno

Profª. Drª. Candida Aparecida Leite Kassuya - Examinadora Externa

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677852** e o código CRC **CA59F27B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 517/2019/GR/UNIR, e legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do evento Residência Pedagógica, Subprojeto Interdisciplinar Multiletramento em Línguas Inglesa e Espanhola, que ocorrerá no mês de julho de 2021, conforme segue:

- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro (presidente), SIAPE: 1573142;
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko (membro), SIAPE: 2036920;
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (membro), SIAPE: 3205908;
- Professora Dra. Gracielle Marques (membro), SIAPE 1818869.

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, e Alinne Neylane Machado Pestana, Matrícula 1404902, estagiária, para o apoio de secretaria do referido evento.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 27/05/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677907** e o código CRC **2A4BBE0E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e membros dos NDEs de Letras-Inglês e Letras-Espanhol abaixo, para comporem a Comissão de elaboração de documento e manifestação quanto à proposta de alteração do art. 7º da RESOLUÇÃO/CONSEA Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2019” (Processo nº 99916751a.000003/2020-20; SEI documento 0645784), conforme segue:

I - Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli (Presidente) - SIAPE 1818566;

II - Prof.^a Dra. Mirella Nunes Giracca (membro) - SIAPE 2031899;

III - Prof.^a Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates (membro) - SIAPE 2504690

IV - Prof. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro) - SIAPE: 1822039;

V - Profa. Dra. Renata Aparecida Ianesko (membro) SIAPE: 2036920;

VI- Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro) - SIAPE: 3138334;

Art. 2º Os membros da Comissão promoverão a análise e emissão de parecer a fim de responder a demanda do processo Processo nº 99916751a.000003/2020-20.

Art. 3º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, e Alinne Neylane Machado Pestana, Matrícula 1404902, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 4º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 27/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677910** e o código CRC **4C1D0628**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e membros do NDE de Inglês abaixo, para comporem a Comissão de elaboração do Relatório sobre o PPC-2013 do Curso de Letras-Inglês, atendendo a demanda do GT Curricularização, Processo SEI/UNIR nº 999119620J.000004/2020-57, conforme segue:

I - Profa. Dra. Renata Aparecida Ianesko (Presidente) SIAPE: 2036920;

II - Prof. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro) - SIAPE: 1822039;

III- Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro) - SIAPE: 3138334;

IV- Prof.^a. Ms. Tamara Afonso dos Santos (membro) - SIAPE 1278158.

Art. 2º Designar o servidor Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 27/05/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677911** e o código CRC **AA0ECF3A**.